



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 456/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova estudos que viabilizem a instalação de uma segunda Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Bairro CECAP II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que Votuporanga está crescendo a cada dia, e com isso a demanda na prestação de serviços públicos relacionados à saúde aumenta consideravelmente, e muitas vezes sobrecarrega a qualidade do atendimento que não agrada os usuários.

Considerando que com a instalação de uma segunda UPA nas imediações do Bairro CECAP II, uma grande parte da população será atendida principalmente, moradores dos Bairros construídos pela construtora Pacaembu, entre outros da Zona Oeste e Zona Norte do Município.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilizem a instalação de uma segunda Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Bairro CECAP II.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.